



INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES CASO ALGUNS DOS PODERES TENHA EXCEDIDO O LIMITE MÁXIMO PREVISTO NO ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Item 25, Anexo I - Res. TC nº 217/2023)

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, com relação ao item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023 do TCE-PE, que as medidas tomadas pela administração para o que dispõe o artigo 167-A da Constituição Federal, está definida no Decreto de Programação Financeira do Município, e que o Poder Executivo através de determinação expressa, proibiu a todos os seus secretários, a contratação, concessão de vantagens ou outros benefícios de natureza pecuniária, a todos os servidores de provimento efetivos ou comissionados do município.

Camocim de São Félix, 29 de dezembro de 2023.

George do Carmo Bezerra
-Prefeito-

José Hilquias Lourenço da Silva
Coordenador do Controle Interno

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO